



# Associação de Andebol do Porto

**Comunicado Oficial AA Porto n.º 35**

ÉPOCA: 2017/18

Data: 05/04/2018

Distribuição: Clubes Filiados (Correio Eletrónico)

Publicação: [www.andebolporto.pt](http://www.andebolporto.pt)  
[www.facebook.com/AssAndebolPorto](https://www.facebook.com/AssAndebolPorto)

## **Regulamento Específico Veteranos Femininos e Masculinos**

A partir da presente data e impreterivelmente, todos os atletas a utilizar na prova de veteranos masculinos e femininos, designados por PO 40 e PR 16 deverão rigorosamente respeitar também as exceções previstas para a prova regional de masters femininos e masculinos, primeira fase por delegação organizativa da Associação de Andebol do Porto, oportunamente dada a conhecer a todos os participantes, aplicando-se no mais e para além das citadas exceções, o regulamento da prova PO 40 emanado pela Federação de Andebol de Portugal para escalões de veteranos femininos e masculinos.

Em sede de fase final, aí somente estará em vigor o já citado o regulamento da Federação de Andebol de Portugal para a PO 40, escalões veteranos femininos e masculinos.

Desta forma alertam-se todos os concorrentes que nesta fase inicial de delegação de prova da Associação de Andebol do Porto, que não cumpram as exceções emanadas pela Associação de Andebol Porto por regulamento de prova próprio, serão sancionados, de acordo com as previsões estatutárias e regulamentares legais previstas relativamente à modalidade de andebol. As possíveis sanções a aplicar serão somente concretizadas a partir da data do conhecimento deste mesmo esclarecimento, que se presume realizado a partir da sua comunicação via correio eletrónico a todos os clubes e demais interessados.

**O Departamento Desportivo AAPorto**